



NOTA OFICIAL 222-2024

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA	
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2024	2
7. ARBITRAGEM	3
PUNIÇÃO A ARBITROS	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Publica-se nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 09 de dezembro de 2024. As movimentações do dia 10 de dezembro estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

ATLETAS DE QUADRA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Vigência	Nota Oficial CBV	DATA
116809	ANA CAROLINA SEQUIMEL	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
114030	EMANUELLE DOS SANTOS	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
157700	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA A	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
182922	MARIA EDUARDA PECHIBILSKI	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
117487	ANA CLAUDIA PEDROSO	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
98313	SCARLAT IRENA LEWANDOSKI	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
111144	JANAINA DAS NEVES SANTOS	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
168497	JULIA BECKER DOMIGUES	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
162070	RENATA CALANDRINE SANTOS	PM IRATI	RENOVAÇÃO	04/12/2024 – 31/12/2025	232/24	06/12
141054	FRANCIELE PASSOS SILVA	PM IRATI	TRANSFERÊNCIA	06/12/2024 – 28/05/2025	232/24	06/12
142844	VINICIUS TAUAN SCHNEIDER	AMVP	TRANSFERÊNCIA	04/12/2024 – 20/11/2025	232/24	06/12
153213	PIETRA MATHILDE FERNADES	APES	TRANSFERÊNCIA	02/12/2024 – 30/04/2025	232/24	06/12

REGISTRO DE MÉDICOS

Registro CBV	Nome do transacionado	Nível	Nota Oficial CBV	DATA
195060	LARISSA GIMENEZ MAZEPA	Registro médico	232/24	06/12

Paula Amorim

Departamento de Registro



7 – ARBITRAGEM

PUNIÇÃO A ARBITROS

Aplicar a devida sanção aos árbitros por infringirem o Regulamento de Arbitragem.

Segue abaixo os nomes, infrações e punições:

RODRIGO AMARAL CALISTO
CLARCK DAVID DA SILVA NEITZKE
ANA LUIZA PIVETA LUIZ
FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS

- IX. deixar de cumprir as obrigações administrativas (conferência de documentos e súmula, informações sobre despesas com hospedagem, transporte e alimentação etc.)

Sanção: Multa de 50% sobre o valor de sua taxa e/ou advertência ou suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

Obs.: quando a infração resultar a anulação da partida, a pena será de suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias.

Punição: Ficam os árbitros suspensos por 10 dias em por não cumprirem obrigações administrativas no jogo 97 (AMVP X PM IBIPORÃ) do CAMPEONATO PARANAENSE ADULTO 2024.

VALDOMIRO CESAR GUANDELIN
COORDENADOR GERAL DE ARBITRAGEM



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente